

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1921

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



LEI MUNICIPAL Nº1.699/2024

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO E
FIXAÇÃO DO SALÁRIO BASE DO
CARGO DE ASSISTENTE CONTÁBIL.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de Santo Antônio,
faz saber que: o plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio aprovou, o Prefeito não
vetou e não sancionou no prazo da Lei Orgânica a presente Lei.

Portanto de acordo com o §4º, Art.35 do Lei Orgânica do Município de
Santo Antônio, A **PRESIDENTE PROMULGA A PRESENTE LEI:**

Art. 1º - O Salário base do servidor Público efetivo do cargo de
assistente contábil do Poder Legislativo do Município de Santo Antônio, fica fixado em
R\$ 3.926,57(três mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo
os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 12 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1921



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 12 dias do mês de junho de 2024, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo II do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA a Lei Municipal nº 1.699/2024, de 12 de junho de 2024, dispõe sobre a recomposição e fixação do salário base do cargo de Assistente Contábil**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Oitava Sessão Ordinária, realizada em 08 de maio de 2024, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria da Mesa Diretora.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 58546482